



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

Colatina-ES, 26 de outubro de 2023.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina

PROC N° 606
FOLHA N° 01
RUBRICA

ASSUNTO: Aquisição de 04 (quatro) sensores de barreias 15mt e prestação de serviço de instalação dos mesmos, nos portões externos existentes na entrada e saída da garagem do prédio da Câmara Municipal de Colatina/ES.

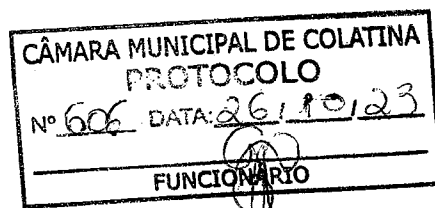
Venho por meio deste solicitar a V. Ex.^a, autorização para a aquisição de 04 (quatro) sensores de barreias 15mt e prestação de serviço de instalação dos mesmos, nos portões externos existentes na entrada e saída da garagem do prédio da Câmara Municipal de Colatina/ES, conforme especificado no Termo de Referência.

A contratação justifica-se pela necessidade de funcionamento permanente dos portões de entrada e saída da garagem do prédio deste Poder Legislativo. Tais portões são utilizados de forma contínua e intensa, haja vista as repetidas entradas e saídas de veículos de servidores e vereadores, nessas dependências, sendo necessário, portanto, proporcionar maior segurança aos usuários desta Casa. Ocorre que o acionamento de abertura e fechamento dos portões é realizado através de controle remoto, e algumas vezes já presenciemos o imprensamento de veículos, sendo necessário a instalação destes sensores de barreira que detectam que algo está bloqueando seu feixe de luz e interrompem o fechamento, impedindo que danos e acidentes aconteçam.

Diante desta necessidade, segue, em anexo, a solicitação com o pedido e termo de referência, para que seja encaminhado ao setor competente para providências cabíveis.

Respeitosamente,

MARCELO CARVALHO PRETTI
Diretor Geral da Câmara Municipal de Colatina





CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESPIRITO SANTO

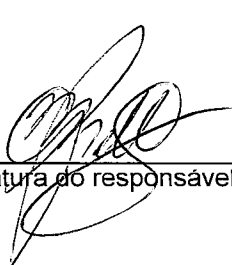
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PROC N° 606
FOLHA N° 02
RUBRICA

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E/ OU SERVIÇOS

Número/Ano	000032 / 2023 - 26/10/2023
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL
Local/Setor	DIREÇÃO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Solicitante	MARCELO CARVALHO PRETTI
Justificativa	AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) SENSORES DE BARREIAS 15MT E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS MESMOS, NOS PORTÕES EXTERNOS EXISTENTES NA ENTRADA E SAÍDA DA GARAGEM DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00002567	SENSOR DE BARREIRA 15MT PARA PORTÕES EXTERNOS	UN	4,00		
00002	00001	00000108	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE QUATRO SENSORES DE BARREIRA serviço de instalação de quatro sensores de barreira nos portões externos de entrada e saída da garagem da câmara municipal de colatina/es.	SERV	1,00		


Assinatura do responsável pela solicitação

Assinatura da chefia

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 - Centro Colatina/ES - CEP 29700-22
TELEFAX: (27) 3722 3444 www.camaracolatina.es.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

PROC N° 606
FOLHA N° 03
RUBRICA

1. DO OBJETO

Aquisição de 04 (quatro) sensores de barreias 15mt e prestação de serviço de instalação dos mesmos, nos portões externos existentes na entrada e saída da garagem do prédio da Câmara Municipal de Colatina/ES, conforme especificado no Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de funcionamento permanente dos portões de entrada e saída da garagem do prédio deste Poder Legislativo. Tais portões são utilizados de forma contínua e intensa, haja vista as repetidas entradas e saídas de veículos de servidores e vereadores, nessas dependências, sendo necessário, portanto, proporcionar maior segurança aos usuários desta Casa. Ocorre que o acionamento de abertura e fechamento dos portões é realizado através de controle remoto, e algumas vezes já presenciamos o imprensamento de veículos, sendo necessário a instalação destes sensores de barreira que detectam que algo está bloqueando seu feixe de luz e interrompem o fechamento, impedindo que danos e acidentes aconteçam.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	04 (quatro) unidades	Sensor de barreira 15mt para portões externos.
02	01 (um) serviço	Serviço de instalação de quatro sensores de barreira nos portões externos de entrada e saída da garagem da Câmara Municipal de Colatina/ES.

4. DOS SERVIÇOS

4.1. O serviço deverá ser realizado nas dependências da Câmara Municipal de Colatina, sob supervisão dos Guardas Legislativos, no horário de 12h às 18h, de segunda à sexta-feira e caso haja necessidade, deverá ser acordado com o Poder Legislativo Municipal para que o mesmo seja realizado fora do horário de expediente.

5. DO PRAZO

5.1. O serviço deverá ser realizado e entregue em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da Autorização de Serviço.



6. DA GARANTIA

6.1. O prazo de garantia do serviço prestado no portão será de no mínimo 90 (noventa) dias, a contar da data de conclusão do serviço.

PROC N° 606
FOLHA N° 04
RUBRICA J

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sem emendas ou rasuras, atestadas por servidor responsável.

8. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

8.1. O valor aceito para a contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preço e expresso no mapa comparativo de preços;

8.2. Será vencedora a proposta de MENOR PREÇO, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste termo;

8.3. Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

PROC N° 606
FOLHA N° 05
RUBRICA J

Colatina, 26 de outubro de 2023.

Ref. Processo n.º 606/2023

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a solicitação do Diretor Geral e encaminho o presente processo ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para prosseguimento, devendo ser observado a legislação aplicável.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES

Tel. Contato (27) 99605-7296

PROC N° 606
FOLHA N° 06
RUBRICA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Sensor de barreira 15mt para portões externos.	UND	04	R\$ 335,00	R\$ 1340,00
02	Serviço de instalação de quatro sensores de barreira nos portões externos de entrada e saída da garagem da Câmara Municipal de Colatina/ES.	SERVIÇO	01	R\$ 1950,00	R\$ 1950,00
TOTAL GERAL					R\$ 3290,00

ASSINATURA E CARIMBO

Prazo: 05 dias

Validade da proposta: 30 dias

Data: 01/11/2023


MEGA CELL CELULARES/LTDA.
AVENIDA GETULIO VARGAS, N° 305
CENTRO - CEP 29700-011
COLATINA - ES
CNPJ: 43.146.953/0001-75
INSC. EST.: 083.802.70-3
TEL: (27) 99926-2325



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC N° 606
FOLHA N° 07
RUBRICA J

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.146.953/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2021
NOME EMPRESARIAL MEGA CELL CELULARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGA CELL CELULARES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-03 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 305	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 29.700-011	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLATINA
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLUCOESCONTENG@GMAIL.COM	
TELEFONE (27) 9575-5824	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/10/2023** às **15:01:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC N° 606
FOLHA N° 08
RUBRICA \$

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.146.953/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEGA CELL CELULARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 305	COMPLEMENTO LOJA 01
--	----------------------	-------------------------------

CEP 29.700-011	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLATINA	UF ES
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLUCOESCONTENG@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9575-5824
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/10/2023** às **15:01:57** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES

Tel. Contato (27) 99939 - 6820

PROC N° 606
FOLHA N° 09
RUBRICA *[assinatura]*

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Sensor de barreira 15mt para portões externos.	UND	04	R\$ 359,00	R\$ 1.436,00
02	Serviço de instalação de quatro sensores de barreira nos portões externos de entrada e saída da garagem da Câmara Municipal de Colatina/ES.	SERVIÇO	01	R\$2060,00	R\$ 2060,00
TOTAL GERAL					R\$3496,00

ASSINATURA E CARIMBO

Prazo: 05 dias

Validade da proposta: 30 dias

Data: 01/11/2023

[assinatura]
11.904.295/0001-47
TEC MAIS
AGUINALDO MARTINS SCALZER JR.
RUA TEREZA GUIMARÃES Nº 19
SÃO SILVANO CEP 29706-140
COLATINA - ES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC N°
FOLHA N°
RUBRICA

606

10

§

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.904.295/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2010
NOME EMPRESARIAL AGUINALDO MARTINS SCALZER JUNIOR 03170591738		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEC MAIS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SUPRIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO BC TEREZA GUIMARAES	NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****
CEP 29.706-140	BAIRRO/DISTRITO SAO SILVANO	MUNICÍPIO COLATINA
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO TEC-MAIS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 9939-6820
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/10/2023 às 15:00:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES

Tel. Contato (27) 3770 - 4800

PROC N° 606
FOLHA N° 11
RUBRICA


ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sensor de barreira 15mt para portões externos.	UND	04	R\$ 299,95	R\$ 1.199,80
02	Serviço de instalação de quatro sensores de barreira nos portões externos de entrada e saída da garagem da Câmara Municipal de Colatina/ES.	SERVIÇO	01	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00
TOTAL GERAL					R\$ 2.989,80

ASSINATURA E CARIMBO

Prazo: 03 dias

Validade da proposta: 30 dias

Data: 31/10/2023


[03.928.675/0001-93]
Insc. Est. 082.116.41-5
DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME
Av. Fioravante Rossi n°472
Cep: 29703-042 - Colatina-ES
Tel: (27)3770-4800



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC N° 606
FOLHA N° 12
RUBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.928.675/0001-93
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
30/06/2000

NOME EMPRESARIAL
DIGITAL SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DIGITAL TELECOM

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-02 - Provedoras de voz sobre protocolo internet - VOIP
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV FIORAVANTE ROSSI

NÚMERO
472

COMPLEMENTO

CEP
29.703-042

BAIRRO/DISTRITO
LACE

MUNICÍPIO
COLATINA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
assistec.col@escelsa.com.br

TELEFONE
(27) 3770-4805

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/10/2023 às 14:59:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC N° 606
FOLHA N° 13
RUBRICA J

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.928.675/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIGITAL SOLUCOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV FIORAVANTE ROSSI	NÚMERO 472	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 29.703-042	BAIRRO/DISTRITO LACE	MUNICÍPIO COLATINA	UF ES
-------------------	--------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO assistec.col@escelsa.com.br	TELEFONE (27) 3770-4805
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

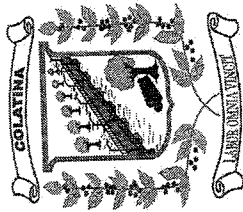
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/10/2023 às 14:59:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

06/11/2023 12:13:51

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Pesquisa de Preços Nº 000031/2023 - 26/10/2023 - Processo Nº 000606/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	DIGITAL SOLUÇÕES LTDA ME		MEGA CELL CELULARES LTDA		AGUINALDO MARTINS SCLAZER JR - TEC MAIS		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001	00001	00002567	SENSOR DE BARREIRA 15MT PARA PORTÕES EXTERNOS	UN	4,000	299,950	1.199,80	335,000	1.340,00	359,000	1.436,00	
00002	00001	00000108	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE QUATRO SENSORES DE BARREIRA serviço de instalação de quatro sensores de barreira nos portões externos de entrada e saída da garagem da câmara municipal de colatina/es.	SERV	1,000	1.790,000	1.790,00	1.950,000	1.950,00	2.060,000	2.060,00	

Valor Total OBTIDO 2.989,80
Valor Total VENCIDO 2.989,80

PROCESSO Nº 606
 TUBIANA Nº 12
 RUBRICA 9



CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PROC N° 606
FOLHA N° 15
RUBRICA \$

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

06/11/2023 12:13:36

Pesquisa de Preços N° 000031/2023 - 26/10/2023 - Processo N° 000606/2023

Vencedor	DIGITAL SOLUÇÕES LTDA ME
CNPJ	03.928.675/0001-93
Endereço	RUA FIORAVANTE ROSSI, 472 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29703072
Contato	2737704800 digital-financeiro@hotmail.com

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00002567	SENSOR DE BARREIRA 15MT PARA PORTÕES EXTERNOS	UN	4,00	299,95	1.199,80
00002	00001	00000108	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE QUATRO SENSORES DE BARREIRA serviço de instalação de quatro sensores de barreira nos portões externos de entrada e saída da garagem da câmara municipal de colatina/es.	SERV	1,00	1.790,00	1.790,00

Total do Fornecedor: 2.989,80

Total Geral: 2.989,80

DIGITAL SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 03.928.675/0001-93

NIRE: 32200936910

PROC N° 606
FOLHA N° 16
RUBRICA

Alteração Contratual N° 05

ALEXSSANDRO BERNARDO XAVIER, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Fioravante Rossi, 472 – Bairro São Braz – Colatina-ES, CEP 29703-360, portador do CPF: 043.741.477-99 e CI RG n° 1.323.285, expedida pela SSP-ES em 24.08.1999, filho de Orlando Xavier e Olindina Bernardo Fornaciari, natural de São Gabriel da Palha-ES, nascida em 20.04.1975.

OLINDINA BERNARDO FORNACIARI, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Frederico Artur Loss, 188 – Bairro Moacir Brotas – Colatina-ES, CEP 29701-690, portadora do CPF: 001.745.627-48 e CI RG 3.342.633, expedida pela SSP-ES em 29.10.2009, filha de José Jacintho Bernardo e Altina Cordeiro Bernardo, natural de Linhares-ES, nascida em 13.01.1941

Sócios componentes da empresa: **DIGITAL SOLUÇÕES LTDA**, estabelecida na Avenida Fioravante Rossi, 472 – Colatina – ES, CEP n° 29703-042, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.928.675/0001-93, na Sefaz sob n° 082.116.41-5 e na Prefeitura sob n° 33721, com Contrato Social arquivado na Jucees sob n° 32200936910 em 30.06.2000 e a última alteração arquivada na Jucees sob n° 20147656117 em 04.09.2014.

Resolvem, de comum acordo e na forma de direito, alterar e consolidar o seu contrato social, de conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA 1ª DA RETIRADA DE SÓCIA

Neste ato **OLINDINA BERNARDO FORNACIARI**, transfere para **ALEXSSANDRO BERNARDO XAVIER**, 750 (Setecentas e cinquenta) cotas no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta Reais), que será pago em moeda corrente do País, no ato da assinatura desta alteração.

CLÁUSULA 2ª QUITAÇÃO

Retirando-se da sociedade a sócia: **OLINDINA BERNARDO FORNACIARI**, que nada mais exige da sociedade, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, não tendo nada mais a reclamar em tempo algum, em juízo ou fora deste, por quaisquer direitos havidos ou adquiridos na sociedade, os atuais sócios da empresa assumem todo Ativo e Passivo da mesma.

CLÁUSULA 3ª DO CAPITAL SOCIAL

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada da sócia, fica assim distribuído:

1/7

Olindina Bernardo Fornaciari

Alex Sandro Bernardo Xavier

DIGITAL SOLUCÖES LTDA

CNPJ: 03.928.675/0001-93

NIRE: 32200936910

PROC N° 606
FOLHA N° 17
RUBRICA

Alteração Contratual N° 05

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL
ALEXSSANDRO BERNARDO XAVIER	15.000	100	R\$ 15.000,00
Total	15.000	100	R\$ 15.000,00

CLÁUSULA 4ª ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade, a partir deste ato será exercida pelo sócio único, **ALEXSSANDRO BERNARDO XAVIER**, que individualmente terá amplos poderes e atribuições para representar a sociedade em juízo ou fora dele, assinar cheques, emitir duplicatas, endossos de qualquer espécie, contrair e assumir dívidas, assinar contratos e documentos que zelem pelo bem funcional da sociedade, autorizado assim o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 5ª ENDEREÇO DO SÓCIO ÚNICO: Fica alterado o endereço do sócio único **ALEXSSANDRO BERNARDO XAVIER** para Rua Pedro Giurizatto, 361 Apto 101 – Bairro São Silvano - Colatina-ES, CEP 29703-137.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

À vista da alteração ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação, conforme cláusulas a seguir:

ALEXSSANDRO BERNARDO XAVIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Giurizatto, 361 – Apto 101 – Bairro São Silvano – Colatina-ES, CEP 29703-137, portador do CPF: 043.741.477-99 e CI RG nº 1.323.285, expedida pela SSP-ES em 24.08.1999, filho de Orlando Xavier e Olindina Bernardo Fornaciari, natural de São Gabriel da Palha-ES, nascida em 20.04.1975.

I – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, FILIAIS E DURAÇÃO.

PRIMEIRA - A sociedade unipessoal girará sob o nome empresarial: **DIGITAL SOLUCÖES LTDA**, estabelecida na Avenida Fioravante Rossi, 472 – Colatina – ES, CEP N° 29703-042, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.928.675/0001-93, na Sefaz sob nº 082.116.41-5 e na Prefeitura sob nº 33721, com Contrato Social arquivado na Jucees sob nº 32200936910 em 30.06.2000 e a última alteração arquivada na jucees sob nº 20147656117 em 04.09.2014.

2/7

Handwritten signature: Alexandre Bernardo Fornaciari

DIGITAL SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 03.928.675/0001-93
NIRE: 32200936910

PROC N° 606
FOLHA N° 18
RUBRICA

Alteração Contratual N° 05

SEGUNDA - A sociedade unipessoal poderá estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, que girarão com o capital da Matriz e terão a contabilidade centralizada.

TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 30.06.2000 e seu prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

II – DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE.

QUARTA - Constituem objetivos sociais:

Comércio varejista de equipamento de telefonia e comunicações; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Construção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de equipamento e suprimento de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e filmagem; Provedores de acesso às redes de comunicações; Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente-(serviço de desenho); Serviços de desenho técnico relacionados á arquitetura e engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal e instrumentos musicais; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificadas anteriormente, sem operador; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamento de comunicação e Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos.

3/7

Assinado pelo Sr. Orlando Zuardes Romarom

DIGITAL SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 03.928.675/0001-93

NIRE: 32200936910

PROC Nº 606
FOLHA Nº 19
RUBRICA J

Alteração Contratual Nº 05

E exercerá as seguintes atividades:

- 4752-1/00 Comércio varejista de equipamento de telefonia e comunicações
- 3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 Comércio varejista de equipamento e suprimento de informática;
- 4753-9/00 Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e filmagem;
- 6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 6190-6/02 Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP;
- 6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente-(serviço de desenho);
- 7119-7/03 Serviços de desenho técnicos relacionados á arquitetura e engenharia;
- 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 7729-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal e instrumentos musicais;
- 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificadas anteriormente, sem operador;
- 8020-0/00 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança; 4/7

Handwritten signature and name: S. Olinda Zardo Barroca

DIGITAL SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 03.928.675/0001-93
NIRE: 32200936910

Alteração Contratual N° 05

- 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamento de comunicação;
- 9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos;

III – DO CAPITAL SOCIAL.

QUINTA - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) cotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é 100% (cem por cento) do sócio único.

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL
ALEXSSANDRO BERNARDO XAVIER	15.000	100	R\$ 15.000,00
Total	15.000	100	R\$ 15.000,00

IV – DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

SEXTA - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

V – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

SÉTIMA - Ficam dispensas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da, conforme preceitua o art. 70 da Lei Complementar n° 12/2006.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO

OITAVA - A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelo sócio único **ALEXSSANDRO BERNARDO XAVIER**, já qualificado acima, por prazo indeterminado.

§ 1º - Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administrador não sócio, este ato será feito pelo sócio único.

§ 2º - Compete ao(s) administrador(es):

- a) - a pratica de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) - a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) - fazer cumprir as presentes disposições contratuais.
- e) – O(s) administrador(e)s agirá isoladamente, representado e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais.

5/7

Assinado por Sr. Alexandre Bernardino

DIGITAL SOLUCÕES LTDA
CNPJ: 03.928.675/0001-93
NIRE: 32200936910

INSCRIÇÃO Nº 606
FOLHA Nº 21
RUBRICA

Alteração Contratual Nº 05

f) – o(s) administrador(es), obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentará(ão), o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

g) - pelo efetivo exercício da gestão social, o(s) administrador(es) poderá(ão) fazer jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será fixada pelo sócio único:

§ 3º - É expressamente proibido o uso ou emprego da sociedade em negócios de qualquer natureza alheios ou estranhos aos interesses sociais.

§4º - A sociedade não se responsabiliza por dívidas pessoais assumidas pelos sócios que sejam anteriores ou posteriores a assinatura deste contrato.

VII - DO CONSELHO FISCAL

NONA - A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, não sócio, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

DÉCIMA - O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano, quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, conforme estabelecido na alínea "f" da Cláusula 7ª deste instrumento.

§ 1º - Os lucros ou perdas apurados, após feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, caberá ao sócio único.

§ 2º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, o sócio único se obriga a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

§ 3º - A sociedade poderá levantar balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis a qualquer tempo para atender interesses da sociedade e de seu sócio único.

VIII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

DÉCIMA PRIMEIRA - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

IX - DO FALECIMENTO DO SÓCIO ÚNICO

DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou 6/7

Olinda no Jordão

DIGITAL SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 03.928.675/0001-93
NIRE: 32200936910

PROC N° 606
FOLHA N° 22
RUBRICA

Alteração Contratual N° 05

sucessores do incapaz, se for o caso. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado

e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

X – DISPOSIÇÕES GERAIS

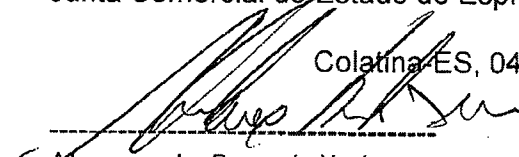
DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Colatina - ES, para dirimir possíveis dúvidas que venham a ter origem no presente contrato.


DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos serão decididos pelas disposições legais que regem a matéria e supletivamente pela lei 6.404/76 (Lei das sociedade por ações).

DÉCIMA QUINTA - O Administrador(es) declara(m) sob as penas da Lei que, não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º, Artigo 1011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam: condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a econômica popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem
Os efeitos da condenação.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Colatina-ES, 04 de Março de 2020.


Alexssandro Bernardo Xavier


Olindina Bernardo Fornaciari


717

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2020 16:40 SOB N° 20200348884.
PROTOCOLO: 200348884 DE 10/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002458373. NIRE: 32200936910.
DIGITAL SOLUCOES LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 16/06/2020
www.simplifica.es.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1323285 SSP ES
NOME ALEXSSANDRO BERNARDO XAVIER	CPF 043.741.477-99		DATA NASCIMENTO 20/04/1975
FILIAÇÃO ORLANDO XAVIER OLINDINA BERNARDO		PERMISSÃO <input type="checkbox"/>	ACC <input type="checkbox"/>
N° REGISTRO 01192903667	VALIDADE 07/07/2025	1ª HABILITAÇÃO 04/02/2008	CAT. HAB. <input type="checkbox"/>
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL VITORIA, ES	DATA EMISSÃO 08/07/2020		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		1812174743 ES359800416	
ESPÍRITO SANTO			
DENATRAN		CONTRAN	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1.995877281

1.995877281

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

PROC N° 606
 FOLHA N° 23
 RUBRICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC Nº 606
FOLIA Nº 21
RUBRICA \$

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIGITAL SOLUCOES LTDA
CNPJ: 03.928.675/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:32:37 do dia 27/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2024.

Código de controle da certidão: **ED7E.531A.630F.3C3B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROCESSO Nº 606
FOLHA Nº 25
RUBRICA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230001196578

Identificação do Requerente: CNPJ N° 03.928.675/0001-93

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **06/11/2023**, válida até **04/02/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 06/11/2023.

Autenticação eletrônica: **0015.AF38.6C20.ACF2**





PROC N° 606
FOLHA N° 26
RUBRICA B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2023/0022425

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

DIGITAL SOLUCOES LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 03.928.675/0001-93
AV FIORAVANTE ROSSI, Nº 472 , LACÊ COLATINA - ES, CEP 29703-042

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Colatina.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Colatina.

Chave de validação da certidão: 20230022425

Validade 90 dias

Emitida Segunda-Feira, 06 de Novembro de 2023

Data de vencimento: **04/02/2024**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC N° 606
FOLHA N° 27
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGITAL SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.928.675/0001-93

Certidão n°: 61914541/2023

Expedição: 06/11/2023, às 12:18:52

Validade: 04/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGITAL SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.928.675/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

PROC N° 606
FOLHA N° 28
RUBRICA J

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.928.675/0001-93
Razão Social: DIGITAL SOLUCOES LTDA ME
Endereço: PC MUNICIPAL 139 / CENTRO / COLATINA / ES / 29700-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

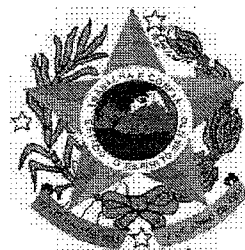
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2023 a 25/11/2023

Certificação Número: 2023102707454521100980

Informação obtida em 06/11/2023 12:18:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROC N° 606
 FOLHA N° 29
 RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: DIGITAL SOLUCOES LTDA

CNPJ: 03.928.675/0001-93

Data de Expedição: 06/11/2023 12:19:20

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2022374329 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

DECLARAÇÃO

PROC N° 606
FOLHA N° 30
RUBRICA

Ref.: Dispensa de Licitação

DIGITAL SOLUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.928.675/0001-93, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ALEXSSANDRO BERNARDO XAVIER, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1323285 e do CPF nº 043.741.477-99, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Colatina, 06 de novembro de 2023.

ALEXSSANDRO
BERNARDO
XAVIER:0437414
7799

Assinado de forma digital
por ALEXSSANDRO
BERNARDO
XAVIER:04374147799
Dados: 2023.11.06
12:50:41 -03'00'

DIGITAL SOLUCOES
LTDA:03928675000193

Assinado de forma digital
por DIGITAL SOLUCOES
LTDA:03928675000193
Dados: 2023.11.06 12:50:57
-03'00'

DIGITAL SOLUÇÕES LTDA
ALEXSSANDRO BERNARDO XAVIER



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

PROC N° 606
FOLHA N° 31
RUBRICA

Colatina, 06 de novembro de 2023.

Ref. Processo n.º 606/2023

Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Em atendimento à solicitação de compras à inicial e em conformidade com a legislação pertinente, encaminho os orçamentos realizados junto às empresas do ramo, quadro comparativo de preços, vencedor de preço simples, bem como, documentos da empresa que apresentou melhor proposta.

Informo que foram utilizados os critérios de julgamento de menor preço simples, tendo a EMPRESA DIGITAL SOLUÇÕES LTDA-ME – CNPJ N°. 03.928.675/0001-93, ofertado menor valor global, R\$ 2.989,80 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), conforme demonstrado no quadro comparativo de preço simples.

Considerando que o valor obtido encontra-se dentro do limite para a realização da dispensa de licitação, previsto nos termos, do art. 24, II, da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, solicito autorização para dar prosseguimento ao processo.

CAROLINA BIAZI

Agente de Contratação

Sector de Compras, Licitações e Contratos

AUTORIZO NA FORMA DA LEI.

EM 06/11/23

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

PROC N° 606
FOLIA N° 32
RUBRICA \$

Colatina, 06 de novembro de 2023.

Ref. Processo n.º 606/2023

Ao Setor de Contabilidade

Encaminho o presente processo para informar se existe previsão orçamentária para o exercício de 2023, fazendo frente as despesas oriundas dos presentes autos.

Logo após, havendo dotação orçamentária, o mesmo deverá ser remetido à Procuradoria Jurídica para parecer acerca da possibilidade de prosseguimento nos termos, do art. 24, II, da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Posteriormente o mesmo deverá retornar a este setor para que sejam tomadas as demais providências.

CAROLINA BIAZI

Agente de Contratação

Setor de Compras, Licitações e Contratos



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROC Nº 606
FOLIA Nº 33
RUBRICA

Colatina, 06 de novembro de 2023

Conforme solicitação do agente de contratação do setor de compras, sobre “contratação de empresa especializada na aquisição 04 (quatro) sensores de barreira 15 mt e mão de obra de instalação dos sensores nos portões externo de entrada e saída da garagem da Câmara Municipal de Colatina, no valor de R\$ 1.199,00 (Hum mil, cento e noventa e nove reais) “ informamos que o saldo da dotação **33.90.30.0000 – Material de Consumo** para o exercício de 2023 até a presente data é de R\$ 72.889,12 (Setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e doze centavos) e no valor de R\$ 1.790,00 (Hum mil, setecentos e noventa reais) “ informamos que o saldo da dotação **33.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ** para o exercício de 2023 até a presente data é de R\$ 427.880,05 (Quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais e cinco centavos) conforme Orçamento aprovado através da Lei nº 7.033 de 15/12/2022.

Unidade orçamentária – 001001

Função – 01

Órgão - 001

Subfunção – 031

Programa – 0001

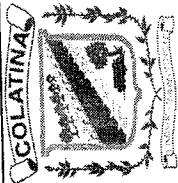
Projeto Atividade - 2001

Elemento da despesa –33.90.30.00000 – Material de Consumo

Elemento da despesa –33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Sem mais

Maria Margareth Bergamaschi
CRC - ES 014072/0-1



MUNICÍPIO DE COLATINA
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - NOVA
ESPIRITO SANTO
27.314.251/0001-05
BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
NOVEMBRO DE 2023

PROCNº 606
 FOLHA Nº 31
 RUBRICA 3

Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação		Liquidação		Empenhado a Liquidar		Pago		Liquidação a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período		
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA															
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA															
001001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL															
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000001	5.400.000,00	5.400.000,00		3.702.716,85	1.697.283,15	3.702.716,85		3.702.716,85				3.702.716,85		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000002	1.134.000,00	1.134.000,00		760.476,09	373.523,91	760.476,09		760.476,09				760.476,09		
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0000003	44.000,00	44.000,00		33.923,01	10.076,99	33.923,01		33.923,01				33.923,01		
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000004	1.100,00	1.100,00		1.100,00		1.100,00		1.100,00				1.100,00		
31909400000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0000005	100,00	20.100,00		16.208,60	3.891,40	16.208,60		16.208,60				16.208,60		
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000006	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00				100,00		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000007	100.000,00	100.000,00		27.110,88	72.889,12	100.000,00		20.255,96		6.854,92		20.255,96		6.854,92
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000008	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00				100,00		
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0000009	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00				100,00		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0000010	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00				100,00		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA J	0000011	2.704.644,00	3.054.644,00		2.626.763,95	427.880,05	1.812.810,21		1.812.810,21		813.953,74		1.812.810,21		813.953,74
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0000012	335.000,00	335.000,00		306.867,54	28.132,46	140.227,73		140.227,73		166.639,81		140.227,73		166.639,81
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000013	500,00	500,00		239,60		239,60		239,60				239,60		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000014	400.000,00	30.000,00		41.045,00		41.045,00		41.045,00				41.045,00		
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000022	150.000,00	150.000,00		108.955,00		108.955,00		108.955,00				108.955,00		
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		10.269.744,00	10.269.744,00		7.515.351,52	2.754.392,48	6.527.903,05		6.527.903,05		987.448,47		6.527.903,05		987.448,47
001001.0103100012.002 - MANUTENÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMAÇÃO DO LEGISLATIVO															
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0000018	150.000,00	500.000,00		344.789,28	155.210,72	197.007,45		197.007,45		147.781,83		197.007,45		147.781,83
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		150.000,00	500.000,00		344.789,28	155.210,72	197.007,45		197.007,45		147.781,83		197.007,45		147.781,83
001001.0103100012.003 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL															
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000015	85.000,00	10.000,00			10.000,00	10.000,00		10.000,00				10.000,00		
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000016	65.000,00	10.000,00			10.000,00	10.000,00		10.000,00				10.000,00		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA J	0000017	30.000,00	20.000,00			20.000,00	20.000,00		20.000,00				20.000,00		
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		180.000,00	40.000,00			40.000,00	40.000,00		40.000,00				40.000,00		
001001.2884600020.001 - BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS A INATIVOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL															
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000019	1.400.000,00	1.190.000,00		765.104,81	424.895,19	765.104,81		765.104,81				765.104,81		
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		1.400.000,00	1.190.000,00		765.104,81	424.895,19	765.104,81		765.104,81				765.104,81		
001001.2884600020.002 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL															
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0000020	100,00	100,00			100,00	100,00		100,00				100,00		
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		100,00	100,00			100,00	100,00		100,00				100,00		
001001.2884600020.003 - BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS A PENSIONITAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL															
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000021	450.000,00	450.000,00		277.013,70	172.986,30	277.013,70		277.013,70				277.013,70		
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		450.000,00	450.000,00		277.013,70	172.986,30	277.013,70		277.013,70				277.013,70		
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		12.449.844,00	12.449.844,00		8.902.259,31	3.547.584,69	7.767.029,01		7.767.029,01		1.135.230,30		7.767.029,01		1.135.230,30
TOTAL ÓRGÃO:		12.449.844,00	12.449.844,00		8.902.259,31	3.547.584,69	7.767.029,01		7.767.029,01		1.135.230,30		7.767.029,01		1.135.230,30



MUNICÍPIO DE COLATINA
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - NOVA
ESPIRITO SANTO
27.314.251/0001-05
BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
NOVEMBRO DE 2023

Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar		Pago		Liquidade a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período		
TOTAL GERAL:		12.449.844,00	12.449.844,00		8.902.259,31	3.547.584,69		7.767.029,01	1.135.230,30		7.767.029,01			1.135.230,30

FELIPPE COUTINHO MARTINS
 PRESIDENTE

M. M. B.
 MARIA MARGARETH BERGAMASCHI
 CONTADOR
 CRC- ES 014072/O-1

PROCNº 606
 FOLIA Nº 35
 RUBRICA



PARECER JURÍDICO

PROC N° 606
FOLIA N° 36
RUBRICA

Processo nº. 606/2023

Da: Procuradoria Jurídica

À: Responsável pelo Setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Colatina/ES

Assunto: Análise da viabilidade da aquisição de 04 (quatro) sensores de barreiras 15mt e prestação de serviço de instalação dos mesmos, nos portões externos existentes na entrada e saída da garagem do prédio da Câmara Municipal de Colatina/ES, conforme Termo de Referência. Contratação Direta. Legalidade.

1. DO RELATÓRIO

1.1. DOS FATOS

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Colatina – ES, Sra. **CAROLINA BIAZI**, de análise da viabilidade da aquisição de 04 (quatro) sensores de barreiras 15mt e prestação de serviço de instalação dos mesmos, nos portões externos existentes na entrada e saída da garagem do prédio da Câmara Municipal de Colatina/ES, conforme Termo de Referência, no valor total de **R\$ 2.989,80 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)**, para o exercício financeiro de 2023.

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
Telefax: (027) 3722-3444 website: www.camaracolatina.es.gov.br



PROC N° 606
FOLHA N° 37
JURÍDICA

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA

Esta Procuradoria Jurídica possui inúmeras atribuições legais, conforme se observa na **Lei Municipal nº 5.752**, de 05 de agosto de 2011 que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreiras, cargos e salários do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Colatina.

A **Lei Municipal nº 6.044**, de 11 de dezembro de 2013 ao dispor sobre alterações na Lei Municipal nº 5.752, deu nova redação à **Unidade Jurídica** atribuindo ao Procurador Jurídico dentre outras funções, a de opinar previamente sobre contratos em que seja parte a Câmara Municipal de Colatina, e ainda sobre as hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação, senão vejamos a redação legal:

IV - UNIDADE JURÍDICA

I - PROCURADOR JURÍDICO

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

- Estabelecer uniformidade de interpretação das leis e das questões jurídicas;
- Examinar e opinar previamente sobre minutas dos editais de licitação, de concursos para provimento de cargos, dos contratos, acordos, convênios, ajustes e quaisquer atos obrigacionais, inclusive aditamentos em que for parte a Câmara Municipal de Colatina;
- manifestar-se sobre a caracterização de hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação; (grifei)

O **art. 38 da Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, determina expressamente em seu texto:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:



VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) (grifei)

Dessa forma, a Procuradoria possui a atribuição legal de opinar previamente, por meio de “Parecer Jurídico” sobre contratos em que seja parte esta Casa de Leis, bem como em relação às hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

PROC N° 606
FOLIA N° 38
RUBRICA

1.3. DOS LIMITES DA PROCURADORIA JURÍDICA NA ANÁLISE DA MATÉRIA

O presente parecer jurídico tem por finalidade auxiliar o gestor público no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ele envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

A função do procurador jurídico, portanto, é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade administrativa, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante destacar que o exame do presente processo administrativo de licitação se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parto da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração Pública, observando as condições e os requisitos legalmente exigidos.

Por isso, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo administrativo, inclusive quanto à efetiva realização do serviço bem como à veracidade das informações apresentadas, tenham sido regularmente determinadas/obtidas pelo (s) Setor (es) competente da Câmara Municipal de Colatina/ES, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Vello Ramos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 28BA-0525-A212-0C14.



PROC N° 606
FOLHA N° 39
RUBRICA

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

Em relação ao prazo para a Procuradoria emitir o parecer jurídico em procedimentos administrativos, destaque-se que o **art. 10 da Instrução Normativa Sistema Jurídico – SJU nº 001/2018** aprovada em 01/08/2018 por meio da Portaria nº 061/2018 prescreveu o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por igual período caso necessário, *in verbis*:

Art. 10 No âmbito administrativo, o prazo para a Procuradoria Jurídica de manifestar em procedimentos administrativos é de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por igual período caso necessário.

Finalmente, deve-se frisar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança do próprio gestor público a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Recebi para emissão de Parecer Jurídico na data de **06 de novembro de 2023**.

É o **Relatório** necessário. Passo a análise do caso com os fundamentos de fato e de direito bem como a devida conclusão.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Verifica-se, nos autos do procedimento administrativo, a solicitação de dispensa de licitação do Diretor Geral da Câmara Municipal de Colatina/ES, Sr. **MARCELO CARVALHO PRETTI**. Existe autorização do Presidente da Câmara Municipal para abertura do procedimento de justificação de dispensa de licitação. Há dotação orçamentária suficiente para a realização da referida despesa, conforme informou o Setor responsável.

Presentes também os orçamentos detalhados em relação aos objetos a serem adquiridos, conforme Quadro Comparativo de Preços Simples.

2.1. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Como cediço, a licitação é regra que deve ser observada pela Administração Pública, à luz do que dispõe o art. 37, XXI, da CF/88, sendo excepcionais os casos de sua não realização, conforme autoriza a legislação. Em outras palavras, a não realização de licitação

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
Telefax: (027) 3722-3444 website: www.camaracolatina.es.gov.br



somente pode ser feita nas hipóteses expressamente previstas em lei. A respeito do tema dispõe o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

PROCURADORIA JURÍDICA
606
40

Nas palavras do professor **Rafael Carvalho Rezende Oliveira** (*Licitações e contratos administrativos – 9ª. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2020, pág. 103*) sobre os casos de dispensa de licitação:

“As hipóteses de dispensa de licitação estão consagradas no art. 24 da Lei 8.666/1993.

Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para se atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

É importante notar que as hipóteses de dispensa de licitação representam exceções à regra constitucional da licitação, permitidas pelo art. 37, XXI, da CRFB (“ressalvados os casos especificados na legislação”). O legislador autoriza o administrador a dispensar, por razões de conveniência e oportunidade, a licitação e proceder à contratação direta.” (grifei)

O Tribunal de Contas da União (TCU) possui diversos julgados que tratam das hipóteses de licitação dispensável previstas no art. 24 da Lei nº 8.666/93, vejamos:

Consulte, nas contratações em que seja aplicável a hipótese de dispensa de licitação, o maior número de possível de propostas de potenciais interessados, de modo a aperfeiçoar parâmetros de comparação quanto à escolha do fornecedor, do objeto a ser executado e à razoabilidade dos preços cotados. (Acórdão 21/2006 Segunda Câmara)



PROCO N° 606
FOLIA N° 41
RUBRICA

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

Proceda de forma correta as dispensas de licitações, cumprindo as exigências dos normativos que regem seu procedimento, descrevendo de forma clara o seu objeto, em especial o disposto nos arts. 17, 24, 25 e 26 da Lei 8.666/1993. **Acórdão 97/2010 Segunda Câmara (Relação)**

Promova licitação para aquisição de bens ou prestação de serviços, evitando o uso indiscriminado da dispensa de licitação com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, o que caracteriza fuga ao procedimento licitatório, nos termos do art. 37, XX I, da Constituição Federal c/c art. 2º da Lei nº 8.666/1993. **(Acórdão 2387/2007 Plenário)**

Realize planejamento de compras a fim de que possam ser feitas aquisições de produtos de mesma natureza de uma só vez, pela modalidade de licitação compatível com a estimativa da totalidade do valor a ser adquirido, abstendo-se de utilizar, nesses casos, o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 para justificar a dispensa de licitação, por se caracterizar fracionamento de despesa. **Acórdão 367/2010 Segunda Câmara (Relação)**

Portanto, enquadrando-se os objetos nas condições impostas pela alínea II do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, é possível a contratação direta por dispensa de licitação. A pequena relevância econômica da contratação não justifica gasto de tempo e de recursos públicos com uma licitação “comum”.

De qualquer modo, a contratação direta deverá sempre respeitar o procedimento especial previsto na própria lei de licitações, em seu artigo 26.

2.2. DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS

Observa-se, a presença, nos autos deste procedimento administrativo, das **certidões e documentos** exigidos pela legislação pátria que rege o processo de licitações e contratos (**Lei nº 8.666/93**), em atenção aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da boa fé, e outros que norteiam e informam o tema das licitações.

Presente ainda a **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, na forma dos arts. 27, IV e V, e 29 da Lei 8.666/1993. Em relação à CNDT, importante registrar a doutrina de **Ricardo Alexandre e João de Deus** (*Direito administrativo – 3. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017, pág. 298*) que com propriedade leciona sobre o tema:

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
Telefax: (027) 3722-3444 website: www.camaracolatina.es.gov.br



PROCESSO Nº 606
FOLHA Nº 12
RUBRICA

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

"A comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho pode ser feita tanto por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT, prevista no art. 642-A da CLT) quanto pela apresentação da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa (prevista no art. 642-A, § 2º, da CLT). Neste último caso, existem débitos (por isso a certidão é positiva), mas eles estão com a exigibilidade suspensa ou garantidos por penhora suficiente, não fazendo sentido estabelecer restrições ao interessado (daí a certidão possuir "os mesmos efeitos" de uma certidão negativa)." (grifei)

Ainda sobre a exigência legal de apresentação da CNDT, com o brilhantismo de sempre, ensina o jurista **José dos Santos Carvalho Filho** (*Manual de direito administrativo – 34. ed. – São Paulo: Atlas, 2020, págs. 511/512*):

"Outro requisito a ser cumprido pelo licitante reside na comprovação de inexistência de débitos não solvidos perante a Justiça do Trabalho. Para tanto, deve apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo mesmo ramo do Judiciário. É válido também apresentar Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, quando o débito estiver garantido por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, caso em que terá os mesmos efeitos da primeira (art. 29, V, Estatuto). O escopo desse requisito, de caráter protetivo, é o de alijar dos certames públicos a sociedade que, indevidamente, descumpriu suas obrigações trabalhistas e causou gravame a seus empregados. Sem as certidões, a presunção é a de inidoneidade do participante." (grifei)

Verifica-se também a existência da **declaração da empresa de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.**

A comprovação do cumprimento desta exigência, na prática, é feita mediante a apresentação de simples declaração pelo licitante no sentido de que a pessoa observa o comando constitucional nos termos do **art. 1.º do Decreto 4.358/2002**, que regulamenta o **art. 27, V, da Lei de Licitações**.

Vejamos a redação dos **arts. 27 e 29 da Lei nº 8.666/93** que estabelecem a exigência de apresentação de documentos aos interessados em contratar com a Administração Pública, *verbatim*:

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
Telefax: (027) 3722-3444 website: www.camaracolatina.es.gov.br

7



606
13
\$

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

IV – regularidade fiscal e trabalhista;

V – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Por sua vez a redação contida no **Decreto nº 4.358**, de 5 de setembro de 2002, que regulamentou a Lei nº 9.854/1999 determina, *verbo ad verbum*:

DECRETO Nº 4.358, DE 5 DE SETEMBRO DE 2002.

Regulamenta a Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que acrescentou os incisos V ao art. 27 e XVIII ao art. 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º O cumprimento da exigência de que trata o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dar-se-á por intermédio de declaração firmada pelo licitante nos termos dos modelos anexos a este Decreto.

Art. 2º Os Ministérios do Trabalho e Emprego e do Planejamento, Orçamento e Gestão adotarão procedimentos necessários para disponibilizar aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
Telefax: (027) 3722-3444 website: www.camaracolatina.es.gov.br

8



PROC N° 606
FOLHA N° 44
RUBRICA

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

informações relativas às autuações efetuadas em função do uso de mão-de-obra infantil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

3. DA CONCLUSÃO

Em atendimento à sua solicitação, informo ser **juridicamente possível** a dispensa de licitação para a aquisição de 04 (quatro) sensores de barreiras 15mt e prestação de serviço de instalação dos mesmos, nos portões externos existentes na entrada e saída da garagem do prédio da Câmara Municipal de Colatina/ES, conforme Termo de Referência, no valor total de **R\$ 2.989,80 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)**, para o exercício financeiro de 2023, sendo que na hipótese de dispensa de licitação o valor máximo é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Nesse ponto cumpre registrar que com o advento do **Decreto nº 9.412**, de 18 de junho de 2018, os estabelecidos limites do art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93 foram ampliados. Dessa forma para contratar sem licitação, o valor da compra ou do serviço deve ser de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Registre-se, finalmente, que o **Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES)** assentou em resposta à consulta formulada pelo Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS), que os novos valores para a realização de licitações, fixados por meio do Decreto Federal 9.412/2018, editado em junho de 2018, devem ser seguidos, imediatamente, por todos os entes federativos, como Estado e Municípios, conforme se verifica no **Parecer em Consulta 0009/2019** daquela Corte de Contas:

“1.2 Quanto ao mérito, para que seja respondida nos termos da Instrução Técnica de Consulta 07/2019-4, que conclui respondendo à consulta formulada nos seguintes termos:

1.2.1 O Decreto 9.412/2018 é imediatamente aplicável a todas as esferas federativas na Administração direta e indireta, sem necessidade de edição de decretos ou outros instrumentos normativos próprios; no entanto, é facultado ao estado e aos municípios fixar valores inferiores aos estabelecidos no Decreto 9.412/2018 por meio de lei (quesitos 1 e 2).

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
Telefax: (027) 3722-3444 website: www.camaracolatina.es.gov.br

9



PROCESSO Nº 606
MUNICÍPIO Nº 45
RUBRICA

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

1.2.2 O Decreto 9.412/2018 repercute na dispensa de licitação (art. 24, I e II, Lei 8.666/93), cujos limites ficam elevados conforme os novos valores (quesito 3)". (grifei) (Processos: 09813/2018-5, 00551/2019-4. Relator: Conselheiro Substituto João Luiz Cotta Lovatti. Data da Sessão: 11/04/2019)

Por todo o exposto **opino**:

a) **Pela legalidade da contratação direta** tendo em vista o valor estimado da contratação supra tratar-se de **hipótese de dispensa de licitação**, nos termos, do **art. 24, II, da Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e conforme o **Decreto nº 9.412**, de 18 de junho de 2018 e ainda pelos fundamentos fáticos e jurídicos acima expostos. De qualquer modo, a contratação direta deverá sempre respeitar o procedimento especial previsto na própria lei de licitações, em seu art. 26.

É como me parece. Salvo melhor juízo. Submeto à consideração superior.

Colatina (ES), 06 de novembro de 2023.

BRUNO VELLO RAMOS
Procurador Jurídico
OAB/ES 21.092 – Matrícula nº 593

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

PROCO N° 606/16
FOLHA N° 16
RUBRICA

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/28BA-0525-A212-0C14> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 28BA-0525-A212-0C14



Hash do Documento

B8DC0F1F8DB4CF79B9C39CD067D58C4AEFD73076DFAD7854E559CB70691A3835

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/11/2023 é(são) :

Bruno Vello Ramos (Signatário) - 024.546.337-28 em 06/11/2023
15:17 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

PROCNº 606
FOLHA Nº 97
RUBRICA \$

Colatina, 07 de novembro de 2023.

Ref. Processo n.º 606/2023

Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Em conformidade com despacho do Setor de Contabilidade anexo nos autos, informando que existe dotação orçamentaria para a contratação dos serviços à inicial para este exercício de 2023 e parecer favorável da Procuradoria, encaminho o presente processo onde foi juntado o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação n.º 028/2023, para assinatura de Vossa Excelência.

Após retornar a este setor para prosseguimento.

CAROLINA BIAZI

Agente de Contratação

Setor de Compras, Licitações e Contratos



PROC N° 606
FOLHA N° 48
RUBRICA \$

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº. 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.000606/2023
ID CIDADES: 2023.019L0200001.09.0028

Assunto: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) SENSORES DE BARREIAS 15MT E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS MESMOS, NOS PORTÕES EXTERNOS EXISTENTES NA ENTRADA E SAÍDA DA GARAGEM DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com a empresa **DIGITAL SOLUÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **03.928.675/0001-93**, tendo em vista que o **valor total da aquisição é de R\$ 2.989,80** (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), e está estimado dentro do limite de gasto para dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, "a", da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme constante do presente processo, orçamentos e parecer da Procuradoria Jurídica que opinou favorável pela contratação direta.

Colatina-ES, 07 de novembro de 2023.


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente - Ordenador de despesas

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1199830

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Publicador CAROLINA BIAZI
Data/Hora Recebimento 07/11/2023 12:46:57

RECIBO Nº 606
99
COLATINA
MUNICÍPIO

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1199830
Título Termo de ratificação de dispensa 028-2023
Categoria de publicação Dispensa de Licitação
Coluna(s) 1
Data de Publicação 08/11/2023
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
8.89	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinatura

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6933
Fax: (27) 3636-6933
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº. 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 606/2023
ID CIDADES: 2023.019L0200001.09.0028
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) sensores de
barreiras 15mt e prestação de serviço de instalação
dos mesmos, nos portões externos existentes na
entrada e saída da garagem do prédio da Câmara
Municipal de Colatina/es, conforme especificado
no Termo de Referência.

Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com
a empresa **DIGITAL SOLUÇÕES LTDA ME**,
**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ sob o n.º 03.928.675/0001-93**, tendo em
vista que o **valor total da aquisição é de R\$
2.989,80** (dois mil, novecentos e oitenta e nove
reais e oitenta centavos), e está estimado dentro do
limite de gasto para dispensa de licitação, na
forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, "a", da
Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme
constante do presente processo, orçamentos e
parecer da Procuradoria Jurídica que opinou
favorável pela contratação direta. Colatina-ES, 07
de novembro de 2023. FELIPPE COUTINHO
MARTINS. Presidente - Ordenador de despesas.

PROC Nº 606
COLATINA
RECEBIDA 50

PUBLICAÇÃO DAS ATAS PARTICIPATIVAS DE REGISTRO DE PREÇOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RESUMO DA ATA PARTICIPATIVA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 000224/2023

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADA: J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE ATA PARTICIPATIVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1166/2023, ORIUNDA DO PREGAO Nº 386/2023 GEAF/NEGEP - **SERP**. PROTOCOLO GED Nº 25132/2023.

ID CidadES: 2023.500E0500019.02.0370

VALOR TOTAL: R\$ 1.061,10 (um mil sessenta e um reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 07 de novembro de 2023 a 06 de outubro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2023

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Protocolo 1199724

Viana

Resultado de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Nº005/2023

Código CidadES nº 2023.073E0700001.02.0027

A Prefeitura de Viana, através da presidente da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações torna público aos interessados o **RESULTADO DA LICITAÇÃO DA CP nº 005/2023**, processo administrativo nº 12.809/2023.

EMPRESA DECLARADA VENCEDORA: IDEAL ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de **R\$ 48.670.346,02** (quarenta e oito milhões seiscentos e setenta mil trezentos e quarenta e seis reais e dois centavos).

Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Viana-ES, 07 de novembro de 2023.

Daniela Moschen Ribeiro

Presidente da 2ª CPL

Protocolo 1200380

Câmaras

Aracruz

Dispensa de Licitação

ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Aracruz - CMA

Processo Nº: 1515/2023

Forma de Contratação: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Contratado: - EDUARDO DO NASCTO COSTA ME

CNPJ: 37.660.683/0001-13

Onde se lê:

Valor: R\$ 5.593,87 (cinco mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos).

Leia-se: R\$ 6.483,87 (seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos)

Objeto: Aquisição e instalação de "Vidros (janelas) e Espelhos (banheiros), de acordo com a necessidade da Câmara Municipal.

Fonte: Recurso Ordinário da Câmara Municipal de Aracruz-ES

Responsável pela assinatura: ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

Cargo: Presidente da Câmara

Protocolo 1199639

Colatina

Dispensa de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 606/2023

ID CIDADES: 2023.019L0200001.09.0028

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) sensores de barreiras 15mt e prestação de serviço de instalação dos mesmos, nos portões externos existentes na entrada e saída da garagem do prédio da Câmara Municipal de Colatina/es, conforme especificado no Termo de Referência.

Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com a empresa **DIGITAL SOLUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.928.675/0001-93**, tendo em vista que o **valor total da aquisição é de R\$ 2.989,80** (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), e está estimado dentro do limite de gasto para dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, "a", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme constante do presente processo, orçamentos e parecer da Procuradoria Jurídica que opinou favorável pela contratação direta. Colatina-ES, 07 de novembro de 2023. FELIPPE COUTINHO MARTINS. Presidente - Ordenador de despesas

Protocolo 1199830

Fundão

Aviso de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

ID CidadES/TCE-ES: 2023.026L0200001.01.0002

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - CMF**, localizada na Rua São José, nº 135 - 1º Andar - Centro, Fundão/ES, através da Pregoeira Oficial torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial nº 002/2023, em razão da necessidade de utilização do valor da aquisição para encaminhamento, de forma antecipada, ao Poder Executivo para cobertura de gastos com serviços essenciais para a população.

Fundão/ES, 06 de novembro de 2023.

ROBERTA BATISTIN DA CRUZ

Pregoeira Oficial

Portaria nº 47/2023

Protocolo 1199629

PREGÃO Nº 606
FOLHA Nº 51
RUBRICA



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

PROCO N° 606
FOLHA N° 52
RUBRICA

Colatina, 08 de novembro de 2023.

Ref. Processo n.º 606/2023

Ao Setor de Contabilidade:

Após análise e parecer jurídico emitido pelo Procurador Jurídico apenso nos autos, apontando quanto a legalidade da realização da dispensa de licitação em conformidade com o art. 24, da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, firmo o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação n.º. 028/2023.

E depois de adotadas as medidas legais estabelecidas pela legislação pertinente em vigor, remeto o mesmo para que os itens listados à inicial sejam devidamente empenhados.


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Netto

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 27.314.251/0001-05

PROC N° 606
FOLHA N° 53
RUBRICA \$

Autorização de Empenho N° 000218/2023

Data: ___/___/___

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL	Processo	000606/2023
Origem	Dispensa N° 000028/2023	Termo/Contrato	
Dotação	001001.0103100012.001.33903000000.150000000001	Ficha-Fonte	00007-1500000000
Fornecedor	DIGITAL SOLUÇÕES LTDA ME	CNPJ	03.928.675/0001-93
Endereço	RUA FIORAVANTE ROSSI, 472 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29703072	Telefone	2737704800

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SENSOR DE BARREIRA 15MT PARA PORTÕES EXTERNOS	UN	4		299,9500	1.199,80
Total Geral							1.199,80

AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) SENSORES DE BARREIAS 15MT E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS MESMOS, NOS PORTÕES EXTERNOS EXISTENTES NA ENTRADA E SAÍDA DA GARAGEM DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Netto

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 27.314.251/0001-05

PROC. Nº 606
COLATINA Nº 54
RUBRICA \$

Autorização de Empenho Nº 000219/2023

Data: ___/___/___

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL	Processo	000606/2023
Origem	Dispensa Nº 000028/2023	Termo/Contrato	
Dotação	001001.0103100012.001.33903900000.150000000001	Ficha-Fonte	00011-1500000000
Fornecedor	DIGITAL SOLUÇÕES LTDA ME	CNPJ	03.928.675/0001-93
Endereço	RUA FIORAVANTE ROSSI, 472 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29703072	Telefone	2737704800

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE QUATRO SENSORES DE BARREIRA Serviço de instalação de quatro sensores de barreira nos portões externos de entrada e saída da garagem da Câmara Municipal de Colatina/ES.	SERV	1		1.790,0000	1.790,00
Total Geral							1.790,00

AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) SENSORES DE BARREIAS 15MT E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS MESMOS, NOS PORTÕES EXTERNOS EXISTENTES NA ENTRADA E SAÍDA DA GARAGEM DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/___ . Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____



MUNICÍPIO DE COLATINA
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESPIRITO SANTO
27.314.251/0001-05
NOTA DE EMPENHO Nº 0000216/2023

PROC Nº 606
 FOLHA Nº 55
 RUBRICA

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2023
 Ficha : 0000007
 Processo : 0000606/2023
 Despesa:
 Autorização de Empenho Nº: 000218/2023
 Tipo: Ordinário
 Data : 08/11/2023
 Valor : 1.199,80

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 Unidade Orçamentária : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS PRÓRIOS - TESOURO IMPOSTOS

Favorecido : 6091 - DIGITAL SOLUÇÕES LTDA ME
 Bairro : CENTRO
 Endereço : 000 MUNICIPAL
 Telefone Fixo: 2737704800

CNPJ/CPF : 03.928.675/0001-93
 Cidade : COLATINA
 UF : ESPIRITO SANTO
 PIS PASEP :

Celular:

Histórico : EMPENHO REF. AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) SENSORES DE BARREIAS 15MT PARA INSTALAR NOS PORTÕES EXTERNOS EXISTENTES NA ENTRADA E SAÍDA DA GARAGEM DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Subelemento: 33903026000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Saldo Anterior	72.889,12	Despesa Empenhada	1.199,80	Saldo Disponível	71.689,32
----------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(um mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000028/2023

CENTRO DE CUSTO

Código	Nome	Valor
I	DIVERSOS	1.199,80
Total		1.199,80

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	1.199,80	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.199,80
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.199,80	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.199,80
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	1.199,80	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.199,80
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.199,80	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.199,80

Local/Data/Assinaturas

COLATINA, 08 de novembro de 2023

FELIPE COUPELHO MARTINS
 PRESIDENTE

MARCELO CARVALHO PRETTI
 DIRETOR GERAL



MUNICÍPIO DE COLATINA
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESPÍRITO SANTO
27.314.251/0001-05
NOTA DE EMPENHO Nº 0000217/2023

PROC Nº 606
 FOLHA Nº 56
 RUBRICA

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2023
 Ficha : 0000011
 Processo : 0000606/2023
 Despesa:
 Autorização de Empenho Nº: 000219/2023

Tipo: Ordinário
 Data : 08/11/2023
 Valor : 1.790,00

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 Unidade Orçamentária : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS PRÓRIOS - TESOURO IMPOSTOS

Favorecido : 6091 - DIGITAL SOLUÇÕES LTDA ME
 Bairro : CENTRO
 Endereço : 000 MUNICIPAL
 Telefone Fixo: 2737704800
 Celular:

CNPJ/CPF : 03.928.675/0001-93
 Cidade : COLATINA
 UF : ESPÍRITO SANTO
 PIS PASEP :

Histórico : EMPENHO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SENSORES DE BARREIRA NOS PORTÕES EXTERNOS EXISTENTES NA ENTRADA E SAÍDA DA GARAGEM DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Saldo Anterior	427.880,05	Despesa Empenhada	1.790,00	Saldo Disponível	426.090,05
----------------	------------	-------------------	----------	------------------	------------

(um mil setecentos e noventa reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000028/2023

CENTRO DE CUSTO

Código	Nome	Valor
1	DIVERSOS	1.790,00
Total		1.790,00

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	1.790,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.790,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.790,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.790,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	1.790,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.790,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.790,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.790,00

Local/Data/Assinaturas

COLATINA, 08 de novembro de 2023

 FELIPE COUTINHO MARTINS
 PRESIDENTE

 MARCELO CARVALHO PRETTI
 DIRETOR GERAL



PROC N° 606
 FOLHA N° 57
 RUBRICA \$

Câmara Municipal de Colatina
 Palácio Justiniano de Melo e Silva Netto
 Estado do Espírito Santo
 CNPJ: 27.314.251/0001-05

Autorização de Fornecimento/Execução
 N° 000218/2023

Data: / /

Secretaria		CAMARA MUNICIPAL		Processo	000606/2023		
Origem		Dispensa N° 000028/2023		Termo/Contrato			
Dotação		001001.0103100012.001.339030000000.150000000001		Ficha-Fonte	00007-1500000000		
Fornecedor		DIGITAL SOLUÇÕES LTDA ME		CNPJ	03.928.675/0001-93		
Endereço		RUA FIORAVANTE ROSSI, 472 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29703072		Telefone	2737704800		
Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SENSOR DE BARREIRA 15MT PARA PORTÕES EXTERNOS	UN	4		299,9500	1.199,80
Total Geral							1.199,80

AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) SENSORES DE BARREIAS 15MT E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS MESMOS, NOS PORTÕES EXTERNOS EXISTENTES NA ENTRADA E SAÍDA DA GARAGEM DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em 08/11/23. Prazo de Entrega: 03 Pagamento: 30

03.928.675/0001-93
 Insc. Est. 082.116.41-5
DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME
 Av. Fioravante Rossi n°472
 Cep: 29703-042 - Colatina-ES
 Tel: (27)3770-4800



PROCNº 606
FOLHA Nº 58
RUBRICA \$

Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Netto

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 27.314.251/0001-05

Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000219/2023

Data: / /

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL		Processo	000606/2023			
Origem	Dispensa Nº 000028/2023		Termo/Contrato				
Dotação	001001.0103100012.001.33903900000.1500000000001		Ficha-Fonte	00011-1500000000			
Fornecedor	DIGITAL SOLUÇÕES LTDA ME		CNPJ	03.928.675/0001-93			
Endereço	RUA FIORAVANTE ROSSI, 472 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29703072		Telefone	2737704800			
Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE QUATRO SENSORES DE BARREIRA Serviço de instalação de quatro sensores de barreira nos portões externos de entrada e saída da garagem da Câmara Municipal de Colatina/ES.	SERV	1		1.790,0000	1.790,00
Total Geral							1.790,00

AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) SENSORES DE BARREIAS 15MT E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS MESMOS, NOS PORTÕES EXTERNOS EXISTENTES NA ENTRADA E SAÍDA DA GARAGEM DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Receb(emos) esta Ordem em 08/11/23. Prazo de Entrega: 03 Pagamento: 3c

03.928.675/0001-93
Insc. Est. 082.116.41-5
DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME
Av. Fioravante Rossi n°472
Cep: 29703-042 - Colatina-ES
Tel: (27)3770-4000